

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **ZOU JIANWEI**

Referência: Processo SEI nº 08458.001595/2024-30

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) ZOU JIANWEI, Registro Nacional Migratório nº G162636X (ATIVO), nacional de CHINA, nascido em 26/10/1983, filho(a) de CHEN XUELI e ZOU JINRU, NOTIFICADO(A) apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil do familiar chamante LIENE CHEN ZOU, através do e-mail umig.nri.rj@pf.gov.br, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal Mat 8371

		notificação, amicacontabil.		com	a	comunicação	eletrônica	por	meio	do	e-mail:
Local_			, data			·					
Assinat	ura: _					·					
RNM _						·					



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**, **Agente de Polícia Federal**, em 15/08/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



SEI nº 36669596 Referência: Processo nº 08458.001595/2024-30